



MERCOSUL/GMC/RES. N° 32/24

ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2025

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, a Decisão N° 15/15 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções N° 60/18 e 45/22 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, pela Resolução GMC N° 60/18, os órgãos MERCOSUL com orçamento próprio devem elevar à consideração do Grupo Mercado Comum seu projeto de orçamento para o exercício do ano seguinte.

Que é necessária a aprovação de um orçamento para o exercício 2025 que contemple o financiamento de sua estrutura e funcionamento.

O GRUPO MERCADO COMUM RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o "Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2025", que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2° - A execução do orçamento aprovado reger-se-á pela Resolução GMC N° 60/18, suas modificativas e/ou complementares.

Art. 3° - A Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão deverá identificar atividades passíveis de serem executadas mediante o apoio da Secretaria do MERCOSUL (SM) nas áreas de promoção, difusão, elaboração de documentos e relatórios, comunicações, uso de recursos informáticos e de internet. O referido apoio deve ser solicitado diretamente à SM por meio de sua Direção.

Art. 4° - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

LXIII GMC Ext. - Montevideu, 04/XII/24

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO
PARA O EXERCÍCIO 2025**

RECEITAS	US\$	US\$
(A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES		173.080
Argentina	43.270	
Brasil	43.270	
Paraguai	43.270	
Uruguai	43.270	
(B) OUTRAS RECEITAS	337.489	337.489
Uso de excedentes de anos anteriores	337.489	
TOTAL RECEITAS (A) + (B)	510.569	510.569
DESPESAS		
I) GASTOS CORRENTES	509.569	509.569
GASTOS COM PESSOAL	395.509	
Remunerações	226.224	
Salário anual complementar	18.852	
Adicional ao grau (carreira funcional)	38.628	
Contribuição Fundo de Previdência	34.307	
Benefícios adicionais	77.508	
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	5.000	
Auditorias externas	5.000	
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	11.900	
Passagens	7.600	
Diárias	3.800	
Seguro de viagens	500	
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	97.150	
Gastos e serviços relacionados com a sede	29.200	
Outros gastos do local (luz, água)	6.800	
Outros gastos e serviços relativos com a sede	1.000	
Outros	20.400	
Gastos e serviços relacionados com o funcionamento Institucional	64.950	
Provisões de escritório	6.350	
Impressões	3.000	
Aluguel de serviços	8.400	

Seguros sobre bens	3.000	
Manutenção e conserto de equipamentos	3.000	
Comissões e gastos bancários	500	
Capacitação do pessoal	500	
Licenças de <i>Software</i>	5.000	
Outros gastos e serviços relativos ao funcionamento	35.200	
Gastos e serviços relacionados com as atividades institucionais	3.000	
Oficinas, reuniões, conferências	2.000	
Gastos de representação	1.000	
II) GASTOS NÃO CORRENTES	1.000	1.000
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E SOFTWARE	1.000	
TOTAL DESPESAS (I) + (II)	510.569	510.569

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]